

RESUMO DA AUDITORIA

Processo SEI nº: [0015010-08.2022.6.13.8000](#)

Unidade Responsável: CAU

O QUE A CAU AUDITOU?

A Coordenadoria de Auditoria Interna realizou Auditoria Financeira Integrada com Conformidade nas contas anuais de 2022 do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais – TRE-MG, com o objetivo de expressar opinião sobre se as demonstrações contábeis estão livres de distorções relevantes, de acordo com as normas e práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas ao setor público, e se as transações subjacentes às demonstrações contábeis e os atos de gestão relevantes dos responsáveis estão em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta dos agentes públicos.

A auditoria, realizada no período de 1º/8/2022 a 31/3/2023, foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria do setor público. A ação de auditoria constou nos Planos Anuais de Auditoria dos exercícios 2022 e 2023, aprovados pela Presidência, consoante documentos nºs [2221499](#) e [3591009](#) dos

O QUE A CAU ENCONTROU?

A auditoria detectou distorções de valores, de classificação e apresentação, consideradas relevantes nas demonstrações contábeis; não foram detectados desvios de conformidade significativos nas operações, atos de gestão ou transações subjacentes, com base nas evidências de auditoria obtidas.

As conclusões atingidas levaram à opinião com ressalvas sobre as demonstrações contábeis e opinião não modificada (plena) relativamente à conformidade com leis e regulamentos aplicáveis.

QUAL A PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO?



Foram propostas recomendações para correção de distorções relevantes sobre a posição patrimonial e financeira, bem como sobre o processo de elaboração das demonstrações contábeis, assim como o aprimoramento dos controles internos sobre a conformidade dos atos de gestão financeira e orçamentária e dos registros contábeis, alinhando-os aos padrões internacionais em implementação pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, para convergir as práticas contábeis adotadas no Brasil às Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor

processos nºs [0012046-76.2021.6.13.8000](#) e [0018242-28.2022.6.13.8000](#), respectivamente.

Público. Também foram feitas recomendações para deficiências de controles internos não significativas, visando a melhoria desses controles, possibilitando o aperfeiçoamento dos procedimentos e consequentes processos de trabalho a eles relacionados.

Espera-se com a implementação das recomendações que as informações da gestão do TRE-MG sejam fidedignas, o que por sua vez melhora a qualidade e a credibilidade da prestação de contas anual dos responsáveis e a aderência dos controles a leis e demais normas aplicáveis.

VOLUME DE RECURSOS AUDITADOS

O volume de recursos auditados atingiu R\$336.429.914,69 na perspectiva patrimonial; R\$809.269.211,10 na perspectiva das variações patrimoniais do exercício e R\$43.539.779,92 relativamente aos valores pagos com a ação pleitos eleitorais para fazer frente às despesas de custeios.

QUAIS OS PRÓXIMOS PASSOS

Para garantir a implementação das ações, a CAU realizará monitoramento das determinações da Presidência que forem expedidas na auditoria anual de contas referente ao exercício de 2022, que será conduzido de acordo com a metodologia desenvolvida nesta auditoria.